

Ata 03/2020

Aos vinte dias do mês de março ano de dois mil e vinte às nove horas, reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social os membros do Conselho Municipal de Assistência Social. A presidente do Conselho a senhora Dione Maria Poerch Amaral iniciou a reunião falando do objetivo da reunião, que é sobre a Resolução nº004/2020 do CEAS/PR que aprova repasse financeiro denominado Incentivo Benefício Eventual COVID-19. Este repasse financeiro aprovado pelo CEAS visa atender a população que se encontra em situação temporária de vulnerabilidade e risco social. Para o processo de adesão ao Incentivo o município deverá cumprir algumas exigências, como a elaboração e aprovação do Termo de Adesão e do Plano de Ação. O Conselho definiu que o recurso será utilizado para aquisição de cestas básicas emergenciais, devendo atender famílias que se enquadram nos critérios estabelecidos pelo CadÚnico, priorizando aquelas de baixa renda que são atendidas pelos programas sociais sendo que as famílias deverão assinar um termo de retirada das cestas. Nada mais havendo a tratar eu Dgéssica Caroline Niederle lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e demais presentes.

Dgessica C. Niederle, Dionea Santos, Dione Amaral, Marlene Piazzi, S. Bassi, Dineide Cristina Lira, Jamilis Cávio do Nascimento, Dione Maria Poerch Amaral, Angela maria Ribeiro Queiroz